

Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

Resolução Nº 0194/2001

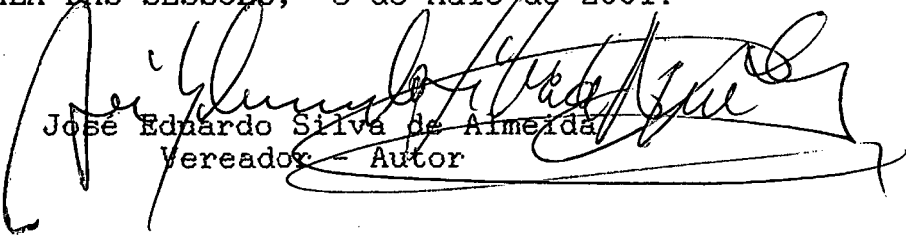
Em 8 de Maio de 2001

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, EM TAMOIOS, 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a implantação da Guarda Municipal, em Tamoios, 2º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 8 de Maio de 2001.

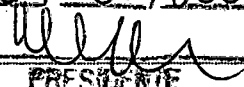
  
José Ednardo Silva de Almeida  
Vereador - Autor

### J U S T I F I C A T I V A

O Distrito de Tamoios sofreu nos últimos anos uma verdadeira explosão demográfica, devido principalmente às migrações de Campos e Rio de Janeiro.

A evolução de Cabo Frio, no sentido político-administrativo, também contribuiu para essas migrações. O trânsito de pedestres e automóveis, os prédios públicos tais como Escolas, Postos de Saúde, Hospitais e a falta de segurança, aumentaram em muito nos últimos tempos na nossa região.

Um destacamento da Guarda Municipal no 2º Distrito, resgatará a cidadania dos Tamoiosenses.

APPROVADO  
1ª - distrito  
Em 10/05/2001  
  
PRESIDENTE